



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO  
CENTRAL DE LONDRINA  
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI  
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:  
86.015-902 - Fone: 3029-3384**

---

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0038202-66.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença**

**Credor: DEZAINY ASSESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA**

**Devedores: MAYCON ANDRADE DOS SANTOS E TATIANE BASSANI DA CRUZ**

**Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1º e 2º leilão, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE JUNHO DE 2018, às 14:00 horas,** que será realizado que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 26 DE JUNHO 2018, às 14:00 horas,** que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL, no HOTEL SUMATRA, com endereço na Rua Senador Souza Naves, 803, Londrina/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L,** Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM: APARTAMENTO Nº. 113 (CENTO E TREZE), SITUADO NO 1º PAVIMENTO, DO BLOCO 1, DO RESIDENCIAL OURO VERDE,**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO**  
**CENTRAL DE LONDRINA**  
**10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**  
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:**  
**86.015-902 - Fone: 3029-3384**

---

LOCALIZADO À RUA YEDA PASSARINI FERREIRA, Nº 130, NESTA CIDADE, COM ÁREA BRUTA DE 96,32567383 M<sup>2</sup>, SENDO 57,96312500 M<sup>2</sup> DE ÁREA PRIVATIVA E 38,36254883 M DE ÁREA DE USO COMUM, CORRESPONDENDO A CADA APARTAMENTO A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 0,35018163% DE ÁREA IDEAL DO TERRENO, COM AS DEMAIS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA DE Nº. 46.828 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Em, 18 de março de 2018.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 76.105,60 (Setenta e seis mil, cento e cinco reais e sessenta centavos). Em, 13 de setembro de 2017.

**ÔNUS:** Consta da matrícula: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.

**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do devedor.

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimados os Executados **MAYCON ANDRADE DOS SANTOS E TATIANE BASSANI DA CRUZ**, seus cônjuges e representantes legais, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO  
CENTRAL DE LONDRINA  
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI  
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:  
86.015-902 - Fone: 3029-3384**

---

arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**ROSBON FERNANDO REGIOLI**) Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.

**GUSTAVO PECCININI NETTO**

Juiz de Direito